

182

**A REVELAÇÃO DO ABUSO: MEDIDAS ADOTADAS PELAS FAMÍLIAS E ORGÃOS DE PROTEÇÃO.** Michele da Silva Ramos, Rafaela C da Cunha, Luísa F Habigzang, Silvia Helena Koller (orient.) (UFRGS).

O abuso sexual é considerado um problema de saúde pública. Este estudo apresenta o mapeamento de medidas de proteção adotadas pelas famílias e pelos órgãos de proteção após a revelação do abuso sexual. As participantes foram 25 meninas com idade entre nove e 16 anos. Os dados foram coletados em três encontros com as meninas e um encontro com os cuidadores, nos quais foram aplicados entrevistas e instrumentos psicológicos que investigaram a história do abuso e sintomas decorrentes. A idade do início do abuso variou entre cinco e 13 anos. O abuso sexual teve duração de um ano ou mais em 18 casos e em sete casos ocorreu um episódio único. Em 18 casos o abuso foi intrafamiliar, em quatro casos foi extrafamiliar e em três casos intra e extrafamiliar. Ocorreu estupro em 44% dos casos e nos demais o abuso envolveu manipulação de genitais. A pessoa a quem as meninas revelaram o abuso foi para um familiar (17 casos) e amigo (5 casos). Em quatro casos a polícia foi informada por outras pessoas. Doze familiares acreditaram e cinco não acreditaram na revelação. Dentre os familiares que acreditaram, nove denunciaram ao conselho tutelar, um caso a delegacia e dois casos não denunciaram. As medidas de proteção adotadas foram: afastamento do agressor (10 casos), abrigamento da menina (9 casos), vítima foi morar com outro familiar (3 casos), agressor foi imediatamente preso (2 casos) e em um caso a mãe matou o agressor. Apenas seis agressores foram criminalmente penalizados. Conclui-se que as meninas revelaram o abuso, na maioria dos casos, para familiares e que estes o denunciaram, principalmente ao conselho tutelar. Verificou-se que a maioria das vítimas foi afastada de sua residência em função do abuso e que a maioria dos abusadores ficou criminalmente impune.